

ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE: 35300365968

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2019, às 15h00 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Tomás Bruginiski de Paula, e com a presença dos conselheiros André Marcos Favero, Eduardo Marson Ferreira, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho, Nelson Antônio de Souza e Roberto Brás Matos Macedo. O Conselheiro Adailton Cesar da Costa Martins, participou da reunião de forma eletrônica. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Participou, como convidado, o Sr. Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho, Superintendente Jurídico. O Sr. Rubens Peruzin, membro do Conselho Fiscal, também participou da reunião, como convidado, na apreciação dos itens (2.1) a (2.3) da pauta. Assuntos constantes da ordem do dia:

1. Aprovação:

- 1.1. Atas do Conselho de Administração: nº 166, de 31/07/2019; nº 167, de 06/08/2019;
- 1.2. Alteração calendário reuniões;
- 1.3. Confirmação do envio relatório Fundo de Aval, via email em 06/08/2019.

2. Para apresentação e deliberação

- 2.1. **Voto C.A. nº 044/2019** – Relatório da Administração - 1º sem. 2019;
- 2.2. **Voto C.A. nº 045/2019** - Demonstrações Contábeis - 1º sem. 2019;
- 2.3. **Voto C.A. nº 046/2019** – Pagamento do dividendo mínimo obrigatório relativo ao 1º semestre de 2019.

3. Apresentação e discussão:

- 3.1. Ata Comitê de Auditoria de 30/07/2019;
- 3.2. Relatório do Comitê de Auditoria.

4. Outros assuntos

- 4.1. Proposta acordo judicial contrato LEV, CCB 4217;
- 4.2. Ofício Circular Codec nº 006/2019.

Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação da ordem do dia: **1. Aprovação. (1.1)** Foram aprovadas e assinadas as atas do Conselho de Administração: nº 166, de 31/07/2019; e nº 167, de 06/08/2019. **(1.2)** Foi aprovado e distribuído o calendário reuniões de 2019, com as seguintes alterações de datas: 24/09/2019, 29/10/2019 e 26/11/2019. **(1.3)** Foi confirmado o envio do relatório do Fundo de Aval, via email, em 06/08/2019, em atendimento a demanda deste Conselho. **(2) Para apresentação e deliberação.** Os itens **(2.1)** Voto C.A. nº 044/2019 – Relatório da Administração - 1º sem. 2019; **(2.2)** Voto C.A. nº 045/2019 - Demonstrações Contábeis - 1º sem. 2019; e **(3.2)** Relatório do Comitê de Auditoria, foram apreciados em conjunto. Presentes os senhores Lucivaldo Pereira Lima, Superintendente Contábil, e o Sr. Paulo Sérgio Barbosa, representantes da BDO

RCS Auditores Independentes. O Sr. Lucivaldo apresentou os principais resultados contábeis do 1º semestre: Lucro de R\$ 18,9 milhões; Saldo da carteira de crédito em R\$ 1.258 milhão; ROAE 3,53%; RAA 2,08%; Índice de Eficiência 64,65%; Índice de Cobertura 120,96%; Índice de Inadimplência 7,28%. Em seguida, o Sr. Paulo apresentou a seguinte opinião da Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis e Relatório da Administração: *“Examinamos as demonstrações contábeis da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (“Desenvolve SP”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Desenvolve SP em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. (...) Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.”*. Por fim, o Sr. Francisco Luna, como membro representante do Comitê de Auditoria e o Sr. Rubens, como representante do Conselho Fiscal, manifestaram suas opiniões, onde, baseados nas informações recebidas das áreas responsáveis, nos relatórios da área de Controle de Riscos, *Compliance* e Normas, nos trabalhos da Auditoria Interna e nos relatórios produzidos pela Auditoria Independente, não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade da instituição e que refletem a situação patrimonial e financeira da Sociedade. O Sr. Francisco Luna, acrescentou que o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras auditadas e o Relatório da Administração, ambos referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019. Concluídas as apresentações, os Conselheiros de Administração da Desenvolve SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2019, e à vista do Relatório dos Auditores Independentes apresentado, e das conclusões do Comitê de Auditoria, apresentadas em seu Relatório, onde recomendam a este Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária para aprovação. **(2.3) Voto C.A. nº 046/2019 – Pagamento do dividendo mínimo obrigatório relativo ao 1º semestre de 2019.** Foi aprovada a antecipação de pagamento do dividendo mínimo

obrigatório, conforme artigo 46 do Estatuto Social da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A e artigo 132, inciso II da Lei nº 6.404/76, no valor de R\$ 4.492.916,79 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos). **(3)** Apresentação e discussão: Foi apresentada a Ata Comitê de Auditoria de 30/07/2019. **(4)** Outros assuntos. **(4.1) Proposta acordo judicial contrato LEV, CCB 4217.** O senhor Nelson, com o apoio do Sr. Carlos Augusto, detalhou os procedimentos realizados e os termos formalizados no acordo judicial contrato LEV, CCB 4217, conforme aprovado por este Conselho em 17/07/2019. **(4.2)** Foi distribuído o Ofício Circular Codec nº 006/2019, que trata sobre a edição do Decreto nº 64.355, de 31/07/2019, que “Institui o programa SP sem papel, seu Comitê de Governança Digital e dá providências correlatas”. Concluídos os assuntos de pauta, o Sr. Nelson apresentou os principais resultados, alinhados às novas diretrizes estratégicas, e os principais projetos governamentais onde a Desenvolve SP tem participação como instrumento financeiro. E, por fim, em discussão sobre os fundos de investimentos, o Sr. Tomás solicitou pautar na próxima reunião uma apresentação sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

ANDRÉ MARCOS FAVERO
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Conselheiro